

# CPI vota requerimentos e ouve parentes do 'Careca do INSS'

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO



&gt; Senador Carlos Viana preside a CPI do INSS

A CPI do INSS fará na quinta-feira (18) reunião para a votação de requerimentos e para a oitiva de seis depoentes. Ao todo, são 179 requerimentos na pauta, com pedidos de informação e de novas convocações. Os depoimentos são de testemunhas ligadas a Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do INSS", e ao empresário Maurício Camisotti, ambos presos em operação por fraudes em descontos em benefícios previdenciários.

A reunião, marcada para as 9h, será dividida em duas partes, a primeira para a votação de requerimentos e a segunda para a oitiva das seis testemunhas. Os convocados são:

- esposa e sócia em empresas do "Careca do INSS", Tania Carvalho dos Santos,
- filho e sócio em empresas do "Careca do INSS", Romeu Carvalho Antunes,
- sócio do "Careca do INSS" Rubens Oliveira Costa,
- sócio do "Careca do INSS" Milton Salvador de Almeida Junior,
- esposa de Camisotti e sócia de uma das empresas que trabalharam na modernização dos sistemas de Previdência, Cecília Montalvão,
- advogado Nelson Wilians, que tem transações bancárias suspeitas com Camisotti.

**REQUERIMENTOS** - Na primeira parte da reunião, serão analisados requerimentos, que englobam desde pedidos de informação à convocação de pessoas ligadas ao INSS e a associações suspeitas de irregularidades na gestão e descontos indevidos de benefícios previdenciários.

Um dos requerimentos (REQ 1.535/2025) é para que o ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça forneça a listagem de senadores e deputados que tenham o nome envolvido na Operação sem Desconto ou que constem como investigados de inquéritos em geral sobre descontos in-

devidos em benefícios previdenciários.

Outro pedido na pauta (REQ 1.811/2025) é para a convocação do advogado-geral da União, Jorge Messias, para que preste esclarecimentos sobre o acordo interinstitucional de conciliação para viabilizar o ressarcimento das vítimas de descontos associativos não autorizados em benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Também há pedidos de cópias de inquéritos sobre descontos indevidos de mensalidades associativas em benefícios, de convocação de delegados e de cessão de mais um

agente da Polícia Federal com experiência em investigações de alta complexidade para prestar apoio técnico investigativo à comissão.

Outros pedidos na pauta são para a convocação do ex-secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia Bruno Bianco Leal e para a convocação de dirigentes de associações e outras entidades suspeitas de irregularidades na gestão e descontos indevidos de benefícios previdenciários.

Da Agência Senado  
BRASÍLIA

# Debate sobre terras raras aponta necessidade de investimentos

Como o Senado pode garantir que a exploração de terras raras não comprometa a soberania nacional? Como pensar a mineração no Brasil hoje levando em conta o cenário ambiental no planeta? Como serão tratados os impactos ambientais? Existe a possibilidade de fomentar startups para exploração, processamento e uso de terras raras? Esses foram alguns dos muitos questionamentos apresentados pelos cidadãos que acompanharam nesta quarta-feira (17) audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) sobre os desafios e o impacto econômico da mineração e do beneficiamento de terras raras.

As terras raras são um conjunto de 17 minerais usados como matéria-prima para setores considerados críticos, como mobilidade, defesa, eletrônica avançada e transição energética. Esses elementos não são raros na natureza, mas são de difícil separação.

O tema, que tem chamado a atenção de todo o mundo, inclusive com pressão internacional, foi debatido na audiência por representantes de quatro ministérios - Minas e Energia (MME), Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e Fazenda (MF) - que confirmaram a necessidade de mais investimentos, assim como na semana passada, quando pesquisadores demandaram mais recursos para as pesquisas na área.

**POTENCIAL** - Dados apresentados pelo MME apontam que o Brasil tem a segunda maior reserva de terras raras do mundo (23,1%) - atrás somente da China -, mas o percentual brasileiro pode ser ainda muito maior diante do que ainda é desconhecido.

As principais reservas conhecidas hoje no país estão nos estados de Goiás, Minas Gerais, Amazonas e Bahia. O país é o sexto maior detentor de lítio, segundo maior em grafita, o maior em nióbio e o quarto em manganês. Mas a produção no Brasil desses minerais ainda é irrisória quando comparada a outros países.

- O que demonstra o potencial absurdo que o Brasil tem para produzir esses minerais para atender essa demanda futura para a transição energética. [...] Nós do Ministério temos de-

envolvido políticas públicas para aumentar o mapeamento geológico no país, inclusive para permitir que possamos atrair mais investimentos - disse o diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral do MME, Anderson Barreto Arruda.

O diretor acrescentou ainda que o Brasil detém umas das maiores minerações sustentáveis do mundo, diante de um arcabouço legal rígido, "com instruções de controle bastante firmes e atuantes", além de ser um dos países com uma das maiores matrizes energéticas limpas do mundo.

- O Brasil tem capacidade de inovação, de profissionais, tanto na parte de energia, de mineração. A gente precisa de incentivos para transformar esse potencial, essa capacidade, em realidade. O nosso mercado consumidor é bastante relevante e, inclusive, demanda, esses minerais para a nossa indústria - disse Arruda.

O país tem, segundo o representante do MME, potencial para se tornar uma grande referência mundial em minerais críticos estratégicos. Ele salienta que não há transição energética sem minerais críticos: a demanda associada à transição energética tende a crescer rapidamente até 2040, na ordem de 2 a 8 vezes em todo o mundo.

- Existe uma oferta limitada, que hoje o mundo não consegue atender. A Ásia é um grande produtor de minerais críticos, tanto na produção como no processamento dos minerais deles. O resto do mundo ocidental busca alternativas para esse suprimento e o Brasil pode, sim, ser esse player mundial para atender esse mercado que busca diversificação de fornecimento - completou Arruda.

**POLÍTICAS** - Coordenadora de Inovação em Tecnologias Setoriais da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI, Tássia Arraes informou que o tema dos minerais estratégicos está diretamente ou indiretamente citado em diversas das políticas públicas nacionais.

Ela citou o novo PAC [Programa de Aceleração do Crescimento], na transição e segurança energética; o Plano de Transformação Ecológica [MF], com adensamento tecnológico e economia circular; na Nova Indústria Bra-

sil [MDIC] e no Plano Nacional de Segurança Energética [MME], na descarbonização, transição e segurança energética, além do Plano Clima [Ministério do Meio Ambiente], no que concerne à descarbonização e em pesquisa e desenvolvimento.

A coordenadora destacou a necessidade de se ampliar investimentos públicos e privados em PDI, da necessidade de capacitação e formação de recursos humanos especializados, de fortalecer as infraestruturas de pesquisa das instituições de ciência e tecnologia [ICTs] e universidades, e de realizar estudos prospectivos tecnológicos.

**AGREGAR VALOR** - Segundo o coordenador-geral das Indústrias de Metalurgia e de Base Florestal do MDIC, Tólio Edeio Ribeiro, o desafio central é realmente transformar o potencial geológico com agregação de valor, com adensamento de cadeias produtivas.

- A gente precisa saber transformar a nossa potencialidade dessas reservas em geração de investimentos, de empregos e de catch up [alcança] tecnológico para o Brasil. [...] Nós não queremos ser só produtor e exportador de minerais críticos estratégicos, nós queremos agregar valor, gerando emprego no país.

O coordenador-geral de Energia e Mineração da Secretaria de Reformas Econômicas do MF, Carlos Omiles dos Santos Colombo, afirmou que o tema das terras raras e os minerais críticos tem sido bastante trabalhado nos últimos dias em função de uma pressão internacional, mas a discussão é bastante antiga e tem uma prioridade grande no Plano de Transformação Ecológica.

- Tivemos um destaque no passado com relação a produção e hoje estamos com o desafio de voltar a essa produção - disse Colombo.

Ele destacou que a reforma tributária em implantação traz princípios que são fundamentais para os investimentos na mineração e que devem contribuir para o setor mineral a partir de um ambiente mais favorável de negócios, da desoneração de investimentos em bens de capital e da desoneração das exportações.

**ARTICULAÇÃO** - Uma das autoras dos requerimentos para a audiência, a senadora Teresa Leitão (PT-PE) destacou o envolvimento dos quatro ministérios no debate das terras raras, o que, segundo ela, indica uma necessidade imperiosa de articulação.

- Vejo com muitos bons olhos a tarefa estratégica de agregar valores no bom direcionamento e aproveitamento desse potencial, ainda parcialmente explorado. [...] E não poderia deixar de concordar com a disputa geopolítica: a China fez o que tinha de ser feito. Os Estados Unidos impuseram um tarifaço para o Brasil, que teve condicionantes políticos, ideológicos, vinculados à queda da nossa soberania, com intervenções evidentes do governo americano sobre as escolhas que o Brasil fez democraticamente.

Para o senador Pedro Chaves (MDB-GO), "essa riqueza dos minerais tem ser traduzida em riqueza e tecnologia para o povo brasileiro".

- Para que a gente não deixe a nossa riqueza sair do país sem trazer os frutos. O trabalho feito nesse debate pode se traduzir em projetos de lei. Que a arrecadação possa melhorar e também para que seja motivo de transformação para o nosso povo, gerando emprego, gerando renda e riqueza.

Presidente da CCT, o senador Flávio Arns (PSB-PR) disse ser importante vincular terras raras e minerais estratégicos com educação, tema que já deve ser apresentado e discutido por crianças, adolescentes e universitários, segundo ele.

- O importante, no fundo, é o domínio do conhecimento. Se nós transformarmos esse conhecimento em tecnologia e inovação, nós nos tornamos protagonistas. E nós temos toda a riqueza no Brasil, colocada à disposição. Temos capacidade, competência, as universidades, os institutos de pesquisa que são muito bons e que precisam ser apoiados para que desenvolvam aquilo que se propõe do ponto de vista de minas e energia, da indústria e do meio ambiente também - salientou Arns.

Da Agência Senado  
BRASÍLIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000,

**RESOLVE**

CONVOCAR a população para participarem da **Audiência Pública** a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 08:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e Equipe, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º (Segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2025, conforme determina o artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Pato Bragado/PR.

Registre-se e Publique-se

Pato Bragado, 17 de setembro de 2025.

**MARCIA JAQUELINE PETRY**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 - PROCESSO Nº 115/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública. Resultado como FRACASSADO o item 30.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 110.531,32  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Entre Rios do Oeste/PR, em 16 de setembro de 2025.

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 - PROCESSO Nº 155/2025**  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 144.953,00  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Entre Rios do Oeste/PR, em 16 de setembro de 2025.

**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025 - PROCESSO Nº 161/2025**  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 20.585,50  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Entre Rios do Oeste/PR, em 17 de setembro de 2025.

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - PROCESSO Nº 136/2025**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 750.353,05  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Entre Rios do Oeste/PR, em 17 de setembro de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Administração Municipal, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, convoca a população em geral, entidades civis organizadas, representantes de classes, associações, sindicatos, órgãos públicos e demais interessados para participarem da:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Tema: Aquisição de área visando a futura implantação de um complexo agroindustrial.

Data: 25 de setembro de 2025  
Horário: 18:30 hs  
Local: Câmara de Vereadores, Rua Amazonas 790, Centro, Entre Rios do Oeste-PR, 17 de setembro de 2025

**JAIR BOKORNI**  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA A GESTÃO PÚBLICA, COMPOSTA POR SISTEMAS NATIVOS EM PLATAFORMA WEB, OPERANDO EM AMBIENTE DE NUVEM, VISANDO À CENTRALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.**

**ABERTURA: 03 de outubro de 2025, às 09h00min;** no site [contato@bll.org.br](http://contato@bll.org.br), o edital se encontra disponível no site [www.ciscopar.com.br](http://www.ciscopar.com.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@ciscopar.com.br](mailto:licitacao@ciscopar.com.br) ou pelo fone: (45) 3125-2800. Toledo, 17 de setembro de 2025. JOHN JEFFERSON WEBER NODARI Presidente do CISCOPAR.

**Câmara Municipal de Palotina**  
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIOS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5281 - (44) 3649-5948 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) | [camaraspalotina@gmail.com](mailto:camaraspalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 55/2025**

De acordo com a Formalização de Demanda nº 65/2025, datada 17 de Setembro, deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora as empresas de responsabilidade: **MYTRAVELS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.680.953/0001-01, situada à Rua SEPE, Nº 29 JARDIM BRASIL ZONA NORTE SÃO PAULO no CEP: 02.227-150, determine ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de: R\$ 1.054,50 (um mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Palotina, 17 de setembro de 2025.

**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 230/2025**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **JAQUELINE ENGLERMAN**, portadora do RG nº 14.\*\*\*.\*\*\*.2, CPF nº 116.\*\*\*.\*\*\*.77, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 às 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025**  
**CONTRATADO: MIORANDO EVENTOS LTDA**  
**ENDERECO:** Rua Carlos Barbosa, nº 164 - Jardim Gisele **CIDADE:** Toledo  
**ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa Miorando Eventos Ltda, CNPJ 03.969.016/0001-03 para fornecimento, instalação e desmontagem de estrutura técnica destinada ao suporte operacional do evento 4º Festival Farrroupilha de Toledo - FESFAT e 16ª Semana Farrroupilha de Toledo, a serem realizados no município de Toledo/PR, no Centro de Eventos Ismael Sferafico, no período de 17 a 21 de setembro de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 782/2025**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MIORANDO EVENTOS LTDA**  
**OBJETO:** Contratação da empresa Miorando Eventos Ltda, CNPJ 03.969.016/0001-03 para fornecimento, instalação e desmontagem de estrutura técnica destinada ao suporte operacional do evento 4º Festival Farrroupilha de Toledo - FESFAT e 16ª Semana Farrroupilha de Toledo, a serem realizados no município de Toledo/PR, no Centro de Eventos Ismael Sferafico, no período de 17 a 21 de setembro de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025**  
**CONTRATADO: JL TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA**  
**ENDERECO:** Avenida Nossa Senhora de Fátima, Nº 63 - Bairro: Porto Alegre, **ESTADO:** Toledo **PR**

**OBJETO:** Contratação da empresa JL Transportes de Urgência e Emergência Ltda, CNPJ 54.274.512/0001-75 para fornecimento, instalação e desmontagem de estrutura técnica destinada ao suporte operacional do evento 4º Festival Farrroupilha de Toledo - FESFAT e 16ª Semana Farrroupilha de Toledo, a serem realizados no município de Toledo/PR, no Centro de Eventos Ismael Sferafico, no período de 17 a 21 de setembro de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.703,00 (cinco mil setecentos e três reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0783/2025**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JL TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA**  
**OBJETO:** Contratação da empresa JL Transportes de Urgência e Emergência Ltda, CNPJ 54.274.512/0001-75 para fornecimento, instalação e desmontagem de estrutura técnica destinada ao suporte operacional do evento 4º Festival Farrroupilha de Toledo - FESFAT e 16ª Semana Farrroupilha de Toledo, a serem realizados no município de Toledo/PR, no Centro de Eventos Ismael Sferafico, no período de 17 a 21 de setembro de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.703,00 (cinco mil setecentos e três reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

Venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais, SUSPENDER por prazo indeterminado o Pregão Eletrônico nº 075/2025, publicado Órgão Oficial "Jornal do Oeste", na página 14, edição nº 11.574, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMO HC DE 20 E 40 PÉS PARA SEREM USADOS COMO ALMOXARIFADO/DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, devido à necessidade de análise dos descritivos dos itens, conforme memorando 2.609/2025. Palotina, 17 de setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 458/2025** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Protocolo Nº 6.762/2025; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.641.120/0001-24, REFERENTE: DISPENSA Nº098/2021 Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: LUISA IOLANDA ZILIO STANGE, Mat Nº: 1646; WESLEY MORAIS DE OLIVEIRA, Mat Nº: 3123; PRISCILA DE AGUIAR, Mat Nº: 2847. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 458/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 41.191.505/0001-68, NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.401,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 106/2024, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 17 DE SETEMBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 460/2025 – DISPENSA Nº 067/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 20.290.311/0001-40 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCÓPOLO VOLARE V8L PLACA TBA-9C49, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 17 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. COMPLEMENTAÇÃO AO PREGÃO Nº 066/2024. VALOR DE ABERTURA: R\$ 758.998,50. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 07/10/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 07/10/2025 às 14h00min do dia 07/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 07 de Outubro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 16 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 EDITAL Nº 099/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, RODRIGO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital nº 092/2025, de Abertura do Concurso Público de Palotina, publicado em 12 de setembro de 2025; Considerando o requerimento formulado por meio de memorando nº 5.631/2025 da Secretaria de Saúde; TORNA PÚBLICO: Art. 1º - As respostas aos pedidos de impugnação ao Edital de Abertura, conforme Anexo Único deste edital. Art. 2º - A retificação dos requisitos de ingresso, exclusivamente para o cargo de Médico - Medicina de Urgência e Emergência, constante no quadro 4, do item 2 do Anexo I, do Edital nº 092/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Table with 7 columns: Cargo, Formação/Requisitos, Carga Horária (horas), Vencimento Inicial, Vagas, Valor de Inscrição, Tipo de Prova\*. Row 1: Médico - Medicina de Urgência e Emergência, Curso Superior em Medicina, Registro de Qualificação de Especialista - ROE de médico em Urgência e Emergência; Habilitação Legal para o Exercício da Profissão., 24h, R\$13.098,72, CR, R\$ 140,00, PO + AT

Art. 3º - Para o cargo de Médico - Medicina de Urgência e Emergência, fica retificado os requisitos de ingresso constante do Anexo II do Edital nº 092/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MÉDICO - MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Carga horária: 24 horas semanal Requisitos de Ingresso: Diploma de curso superior em medicina, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, Registro de Qualificação de Especialista - ROE de médico em Urgência e Emergência, registro no conselho de classe ativo.

Parágrafo único - As atribuições do cargo permanecem inalteradas. Art. 4º - Para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, fica retificado o conteúdo programático constante do Anexo III do Edital nº 092/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Segurança no Trabalho Evolução histórica do preventivismo. As atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Evolução do conceito de acidente de trabalho. Teoria da culpa. Teoria do risco profissional. Teoria do risco social. Consecução legal do AT. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes, tipos e estatísticas. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente de trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais e seus agentes. Controle dos riscos ocupacionais. PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos. GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Prevenção e Combate a Incêndios e explosões. Normas Regulamentadoras: NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27. Legislações e Normas Brasileiras relativas à proteção contra incêndios. Classes de risco, métodos de extinção e agentes extintores. Técnicas de prevenção e combate a incêndios. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Ergonomia Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobilidade. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Ambientes insalubres; atividades insalubres. Doenças profissionais.

Art. 5º - Demais regras e instruções do Edital de Abertura permanecem inalteradas. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2025. O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.090 Dispõe sobre a autorização para contratação de fonoaudiólogos, por tempo determinado, mediante realização de Teste Seletivo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 132, inciso VII da Lei Orgânica do Município e das outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente atendimento à população junto a Secretaria de Educação e Cultura, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) fonoaudiólogos, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 132, inciso VII da Lei Orgânica do Município, mediante Teste Seletivo. Parágrafo único - O valor salarial, a carga horária e demais requisitos do emprego são os constantes do anexo I desta lei. Art. 2º Para fins desta lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público o atendimento crescente de casos junto à Secretaria de Educação e Cultura, envolvendo crianças que necessitam de acompanhamento urgente de profissional fonoaudiólogo. Parágrafo único. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante Teste Seletivo, sujeito a ampla divulgação, inclusive no Diário Oficial do Município. Art. 3º A inscrição ao Teste Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas no edital de abertura. §1º As inscrições serão realizadas via internet no site oficial do Município: WWW.palotina.pr.gov.br ou outro indicado em edital de abertura. §2º As atribuições do emprego constarão em edital de abertura. §3º Não haverá inscrição fora do prazo determinado. §4º Os prazos das inscrições e da realização das provas serão definidos em edital de abertura do Teste Seletivo, respeitado no mínimo 05 dias consecutivos para inscrição e 10 dias consecutivos após o encerramento das inscrições para realização das provas. §5º Considerando a urgência na contratação e execução dos procedimentos, a prova será unicamente de títulos, nos termos estabelecido em edital de abertura. Art. 4º A aprovação em Teste Seletivo caracteriza mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo. Parágrafo único. Não será permitido ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação. Art. 5º As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Art. 6º Respeitado a ordem rigorosa de aprovação, o candidato será convocado através de edital, para no prazo improrrogável de 02 (dois) dias se manifestar quanto a aceitação ou não da vaga e terá o prazo máximo de 03 (três) dias, após a realização do exame de saúde adicional, para iniciar suas atividades. Parágrafo único - O descumprimento de qualquer dos prazos deste artigo implica em perda de qualquer direito em relação ao Teste Seletivo. Art. 7º Na contratação de pessoal de que trata esta Lei serão observados os seguintes requisitos: a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal; b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da assinatura do contrato; c) estar em pleno exercício dos direitos políticos; d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Palotina; e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do emprego; f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo legal de cargos, emprego ou função pública; g) a aquisição com as obrigações eleitorais e militares; h) não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal; i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais; j) demais exigências contidas em edital de abertura, convocação e legislação municipal aplicável. Art. 8º O contrato de que trata esta lei será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e será extinto automaticamente pelo decurso do prazo, sem qualquer formalidade, vedada a prorrogação. Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá: I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato. II - Ser nomeado para o exercício de cargo em comissão. Art. 10º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa. Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 17 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 459/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora ANGELICA DO AMARAL FRANA, Professor de Educação Infantil, matrícula 3801, por um período de 180 dias a partir de 12/09/2025, devendo retornar ao trabalho em 11/03/2026. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", 17 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025 EDITAL Nº 100/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, RODRIGO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital nº 093/2025, de Abertura do Concurso para Emprego Público de Palotina, publicado em 12 de setembro de 2025; TORNA PÚBLICO: Art. 1º - Não ter sido cadastrado nenhum pedido de impugnação contra o Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público, no prazo de 12 a 15/09/2025, conforme cronograma, no site da UNIOESTE/COGEPES. Art. 2º - As regras e instruções do Edital de Abertura permanecem inalteradas. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 229/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO A RUA GETÚLIO VARGAS Nº 559, CENTRO DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA CAPS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.797,48 (SETENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 0190/2025, anexo. Em 17 de Setembro de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS CONTRATO Nº. 459/2025 – DISPENSA Nº 067/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 20.290.311/0001-40 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCÓPOLO VOLARE V8L PLACA TBA-9C49, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 42806,69 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 17 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO SETOR DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS SEM RESOLUÇÕES 766/2022 e 860/2022, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA: R\$ 96.723,68 Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 02/10/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 02/10/2025 às 14h00min do dia 02/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 02 de Outubro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 15 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025 MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, com sede à Rua Aldir Pedron, nº 898, representado pelo seu Prefeito, Senhor Rodrigo Ribeiro, brasileiro, casado, doravante denominado Município de Palotina, autorizado pelo artigo 12, inciso XV da Lei Orgânica Municipal. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN, pessoa jurídica de direito privado, constituída em forma de associação, inscrita no CNPJ nº 81.270.548/0001-53, com sede na Rua Itaquairaras, nº 769, Bairro Santo Onofre, na cidade de Casvel, PR, representada pela seu Presidente, Senhor Leopoldo Nestor Furlan, brasileiro, casado. OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objeto formalizar o fornecimento da cessão de espaço para atendimento de pacientes em consultório na cidade de Palotina, PR. PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 24 de junho de 2025 à 24 de junho de 2028 e PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 24 de junho de 2025 à 24 de junho de 2028. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Município de Palotina Rodrigo Ribeiro Prefeito Municipal

UOPECCAN Leopoldo Nestor Furlan Presidente



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (INTERESSA) PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 566, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Designa municípios para representar o Município de Pato Bragado na COPA AMIZADE DE FUTSAL / CATEGORIAS DE BASES - Edição 2025.

PORTARIA Nº 574, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Promovimento Eletivo.

PORTARIA Nº 575, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza a concessão de transporte gratuito para participação do Colégio Estadual Pato Bragado - Grupo Jovens Lindeiros Ligados à Vida.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM PROPOSTAS EM PRECISO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de concreto betuminoso, concreto usinado e materiais relacionados à emissão asfáltica, conforme as necessidades da municipalidade e em atendimento às demandas de infraestrutura urbana, manutenção e conservação viária do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 18/09/2025 até as 07h55min do dia 01/10/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h55min do dia 01/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 01/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL https://bll.compras.com/. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 143.092,50 (cento e quarenta e três mil noventa e dois reais e cinquenta centavos). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/, na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bll.compras.com/.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025 DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) assinaturas anuais de jornal impresso "Tribuna do Oeste", com circulação semanal às quintas-feiras e entrega física no Município de Pato Bragado.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa Z.K. PRODUTORES LTDA ME, pelo valor global de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), observadas as formalidades legais aplicáveis.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 066/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para Plataformas Elevatórias, visando cumprir políticas públicas em atendimento às demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA: ELETRON ELEVADORES LTDA ME VALOR GLOBAL: R\$ 43.910,00 (quarenta e três mil e novecentos e dez reais) LOTE: 01.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2025098/2025 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: COMBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 02.247.639/0001-23 OBJETO: Contratação de show artístico musical com a dupla "João Neteiro e Texano" para apresentação no show da virada de ano 2025/2026, junto a Rua Cobereta do Município de Pato Bragado - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 15/01/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico Nº 42/2025. Verificando que houve necessidade de alteração no edital de licitação, Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência referente ao Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, no que diz respeito as especificações técnicas do objeto, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Lê: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (...)

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE. Row 1: 1, Veículo tipo Pick-Up, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo 2025/2025; bicombustível, Transmissão automática, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros; 4 portas; motor com potência mínima ou superior a 130 CV; Distância entre eixos de no mínimo 2800 mm; direção: eletro-hidráulica ou elétrica progressiva ou elétrica; ar condicionado, vidro elétrico nas quatro portas; capacidade mínima da caçamba: 680 litros; capacidade mínima de carga: 600 kg; capota marítima; pneus com rodas de liga leve ou aço, novos e originais de fábrica; central multimídia de 7 polegadas ou superior; cor branca; garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; plotagem conforme modelo padrão SESA/PROVIGIA. Todos os itens deverão ser originais de fábrica ou cuja instalação não ocasione a perda da garantia de fábrica do veículo. O veículo deverá ser entregue plotado modelo APSUS, conforme modelos passados pela administração de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA (...)

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 1, Veículo tipo Pick-Up, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo 2025/2025; bicombustível, Transmissão automática, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros; 4 portas; motor com potência mínima ou superior a 130 CV; Distância entre eixos de no mínimo 2800 mm; direção: eletro-hidráulica ou elétrica progressiva ou elétrica; ar condicionado, vidro elétrico nas quatro portas; capacidade mínima da caçamba: 680 litros; capacidade mínima de carga: 600 kg; capota marítima; pneus com rodas de liga leve ou aço, novos e originais de fábrica; central multimídia de 7 polegadas ou superior; cor branca; garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; plotagem conforme modelo padrão SESA/PROVIGIA. Todos os itens deverão ser originais de fábrica ou cuja instalação não ocasione a perda da garantia de fábrica do veículo. O veículo deverá ser entregue plotado modelo APSUS, conforme modelos passados pela administração de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde.

EDITAL (...) ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS (...)

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 1, Veículo tipo Pick-Up, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo 2025/2025; bicombustível, Transmissão automática, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros; 4 portas; motor com potência mínima ou superior a 130 CV; Distância entre eixos de no mínimo 2800 mm; direção: eletro-hidráulica ou elétrica progressiva ou elétrica; ar condicionado, vidro elétrico nas quatro portas; capacidade mínima da caçamba: 680 litros; capacidade mínima de carga: 600 kg; capota marítima; pneus com rodas de liga leve ou aço, novos e originais de fábrica; central multimídia de 7 polegadas ou superior; cor branca; garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; plotagem conforme modelo padrão SESA/PROVIGIA. Todos os itens deverão ser originais de fábrica ou cuja instalação não ocasione a perda da garantia de fábrica do veículo. O veículo deverá ser entregue plotado modelo APSUS, conforme modelos passados pela administração de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde.

Leia-se:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(...)

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE. Row 1: 1, Veículo tipo Pick-Up, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo 2025/2025; bicombustível, Transmissão automática, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros; 4 portas; motor com potência mínima ou superior a 130 CV; Distância entre eixos de no mínimo 2700 mm; direção: eletro-hidráulica ou elétrica progressiva ou elétrica; ar condicionado, vidro elétrico nas quatro portas; capacidade mínima da caçamba: 680 litros; capacidade mínima de carga: 600 kg; capota marítima; pneus com rodas de liga leve ou aço, novos e originais de fábrica; central multimídia de 7 polegadas ou superior; cor branca; garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; plotagem conforme modelo padrão SESA/PROVIGIA. Todos os itens deverão ser originais de fábrica ou cuja instalação não ocasione a perda da garantia de fábrica do veículo. O veículo deverá ser entregue plotado modelo APSUS, conforme modelos passados pela administração de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 1, Veículo tipo Pick-Up, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo 2025/2025; bicombustível, Transmissão automática, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros; 4 portas; motor com potência mínima ou superior a 130 CV; Distância entre eixos de no mínimo 2700 mm; direção: eletro-hidráulica ou elétrica progressiva ou elétrica; ar condicionado, vidro elétrico nas quatro portas; capacidade mínima da caçamba: 680 litros; capacidade mínima de carga: 600 kg; capota marítima; pneus com rodas de liga leve ou aço, novos e originais de fábrica; central multimídia de 7 polegadas ou superior; cor branca; garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; plotagem conforme modelo padrão SESA/PROVIGIA. Todos os itens deverão ser originais de fábrica ou cuja instalação não ocasione a perda da garantia de fábrica do veículo. O veículo deverá ser entregue plotado modelo APSUS, conforme modelos passados pela administração de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde.

EDITAL

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 1, Veículo tipo Pick-Up, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo 2025/2025; bicombustível, Transmissão automática, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros; 4 portas; motor com potência mínima ou superior a 130 CV; Distância entre eixos de no mínimo 2700 mm; direção: eletro-hidráulica ou elétrica progressiva ou elétrica; ar condicionado, vidro elétrico nas quatro portas; capacidade mínima de carga: 600 kg; capota marítima; pneus com rodas de liga leve ou aço, novos e originais de fábrica; central multimídia de 7 polegadas ou superior; cor branca; garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; plotagem conforme modelo padrão SESA/PROVIGIA. Todos os itens deverão ser originais de fábrica ou cuja instalação não ocasione a perda da garantia de fábrica do veículo. O veículo deverá ser entregue plotado modelo APSUS, conforme modelos passados pela administração de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da Lei 14.133/21, fica ALTERADA a data da abertura do certame para o dia 02/10/2025 no mesmo horário e local, para cadastramento das "Propostas" e "Documentação", conforme Edital de Pregão Eletrônico 42/2025.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 17 de setembro de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 86550-000
Email: compras\_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 54/2025
De acordo com a Formalização de Demanda nº 65/2025, datada 16 de Setembro, deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora as empresas de responsabilidade: CENTER FLY VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.596.734/0001-74, situada à Rua Mathias Grani, Sln. Sala 02 Aeroporto Santana, Cara-Cara, Ponta Grossa-PR no CEP: 84.043-565, determine ciência, e ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de: R\$ 2.114,78 (Dois mil cento e quatorze reais e setenta e oito centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
PROCESSO DE COMPRA Nº 017/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para formatação e instalação de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais da Câmara de Vereadores de Quatro Pontes.
EMPRESA: 1-A.CARNEVALI LTDA - CNPJ nº 18.012.406/0001-50.
VALOR TOTAL: 1 - Total: R\$ 45.214,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Catorze Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 Meses
FUNDAMENTO: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no Processo de Compra nº 017/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025.
Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 17 de Setembro de 2025.
JEAN MARCOS CARAMORE STELTTER – Presidente

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 228/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS, CPF nº 051.\*\*\*.\*\*\*-66, RG nº 9.\*\*\*.\*\*\*-2, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 229/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, ROSELEI WEIDMANN, CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-16, RG nº 9.\*\*\*.\*\*\*-2, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021
OBJETO: Conforme necessidade da Administração, a fim de garantir a execução dos serviços de forma contínua, fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução, com início em 18 de setembro de 2025 e término em 17 de setembro de 2026. Do mesmo modo, fica prorrogado por 400 (quatrocentos) dias o prazo de vigência contratual, com início em 18 de setembro de 2025 e término em 22 de outubro de 2026. Reajuste do valor contratual, conforme cláusula décima segunda, item 12.2, pelo índice acumulado do INPC em 5,275360%, para a contratação de pessoa jurídica especializada na coleta, remoção, transporte e destinação final do lixo domiciliar e resíduos sólidos do Município de Quatro Pontes – PR, com frequência mínima de três vezes por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Compra nº 072/2021 – Pregão Eletrônico nº 041/2021, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA. VALOR: R\$643.357,81 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 18/09/2025 a 17/09/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, de 18/09/2025 a 22/10/2026. Quatro Pontes – PR, 09 de setembro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-PR
PORTARIA: 37/2025
DATA: 16 de setembro de 2025
SÚMULA: Concede adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR
O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função por Exercício de Atividades Específicas II na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, ao seguinte empregado público, à CLEITON DE OLIVEIRA RODRIGUES, com efeitos retroativos a contar de 01/09/2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de setembro de 2025.
JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente - EMDUR

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-PR
PORTARIA: 41/2025
DATA: 16 de setembro de 2025
SÚMULA: Revoga e Concede adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR
O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogado art 1º, Portaria nº 29/2025, 04 de agosto de 2025, no que tange a designação ao empregado público função de Coordenador de Frotas e Oficina, do Setor de Frotas e Oficina, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à EVANDRO ANDRÉ MERLO, com efeitos retroativos a contar de 08/09/2025;
Art. 2º - Fica concedido adicional de função na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, aos seguintes empregados públicos:
I – Para a função de Supervisor de Frotas, do Setor de Frotas e Oficina, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à EVANDRO ANDRÉ MERLO, com efeitos retroativos a contar de 09/09/2025;
II - Para a função de Coordenador de Frotas e Oficina, do Setor de Frotas e Oficina, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à ROGERIO LUIZ SCHNEIDER, com efeitos retroativos a contar de 09/09/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de setembro de 2025.
JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 072/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais gráficos impressos, incluso a criação de arte e diagramação nos itens que forem necessários, destinados ao atendimento das necessidades operacionais de diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 12 meses. Abertura e avaliação das propostas: 07 de Outubro de 2025 as 09:00 horas. Retirar o edital no site www.compras.gov.com.br - Maiores informações do processo das 08:00h às 17:00 horas de segunda a sexta feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1370 ou e-mail raiarapmf1.jnt@gmail.com.
Foz do Iguaçu-PR, 17 de setembro de 2025.
Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e de Emergência para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu
Valor máximo: R\$ 14.927,41 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais, quarenta um centavos).
Data da sessão: 01 de outubro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 18 de setembro de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 227/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2025
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, BRUNA CAROLINE BARBOSA, portadora do RG nº 13.\*\*\*.\*\*\*-18, classificada no Teste Seletivo nº 003/2025, realizado no dia 15 de junho de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 136/2025, de 25 de junho de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 113/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de expedientes e permanentes diversos, englobando: materiais ornamentais, móveis, eletrodomésticos, limpeza, ferramentas, etc.
Valor máximo: R\$ 641.770,52 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais, cinquenta e dois centavos).
Data da sessão: 02 de outubro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 18 de setembro de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025
CONTRATADO: RAIAR DO SOL PISCINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNO Nº 515 - Bairro: JD. GISELE CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa RAIAR DO SOL PISCINAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 29.111.110/0001-02, (rua Saturno, 515 - Jardim Gisela, cidade de Toledo – PR) por meio de processo de Dispensa de Licitação para adequação da piscina pública do CERTI Pioneira do Município de Toledo/PR, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e a Portaria MDS nº1.044 de 24/12/2024. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea c) da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2025
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de cartuchos de tinta e toner novos e/ou compatíveis, que serão destinados aos diversos Setores e Departamentos do Município de Quatro Pontes, conforme especificações técnicas e quantitativos de cada material detalhados no Edital e Termo de Referência – Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23 e demais normas aplicáveis bem como pelo edital do Pregão Eletrônico PR49/25. VALOR: R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. FORNECEDORA: 60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN. Quatro Pontes – PR, 15 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2025
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene íntima, em atendimento à adesão da Deliberação 78/2022-CEDCA-PR, para famílias em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes do Município de Quatro Pontes. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21 e pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº. 036/25. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$813,60 (oitocentos e treze reais com sessenta centavos). FORNECEDORA: SUPERMERCADO KRUGER LTDA. Quatro Pontes – PR, 10 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2025
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de cartuchos de tinta e toner novos e/ou compatíveis, que serão destinados aos diversos Setores e Departamentos do Município de Quatro Pontes, conforme especificações técnicas e quantitativos de cada material detalhados no Edital e Termo de Referência – Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23 e demais normas aplicáveis bem como pelo edital do Pregão Eletrônico PR49/25. VALOR: R\$226.229,87 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove reais com oitenta e sete centavos). PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. FORNECEDORA: WP DO BRASIL LTDA. Quatro Pontes – PR, 15 de setembro de 2025.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato Administrativo nº 096/2025 | Processo Administrativo nº 114/2025 | Inexigibilidade de Licitação nº IL37/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.381/0001-70, com sede à Rua Gaspar Martins, nº 560, Quatro Pontes – PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CESAR ALEXANDRE SEIDEL, CPF nº 028.xxx.xxx-99; CONTRATADA: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08, com sede na Rodovia RS-118, nº 5195, Bairro Parque dos Eucaliptos, Gravataí – RS, representada por JEFFERSON DA SILVA RECUS, CPF nº 000.xxx.xxx-35. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é celebrado em conformidade com: a) Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 137, inciso VIII e 138., inciso I, que autorizam a Administração a extinguir o contrato administrativo por razões de interesse público, devidamente motivado; b) Cláusula 14 do Contrato Administrativo nº 096/2025, que prevê hipóteses de extinção por ato unilateral e escrito da Administração e; c) Irregularidades verificadas no processo administrativo que originou a contratação, cuja correção é imprescindível antes da continuidade do objeto contratado. Durante a análise do Processo Administrativo nº 114/2025, constatou-se a existência de vícios e falhas formais que comprometem a regularidade do certame e a legalidade da contratação. Tais erros demandam a revisão do procedimento, a fim de resguardar o interesse público, a segurança jurídica e o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Diante disso, a Administração Pública decide encerrar o Contrato Administrativo nº 096/2025, firmado em 18 de agosto de 2025, com fundamento no interesse público e na necessidade de correção dos atos administrativos. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES: Dessa maneira, declara-se encerrado o Contrato Administrativo nº 096/2025 a partir da assinatura deste Termo. Ficam canceladas todas as autorizações, ordens de fornecimento e empenhos orçamentários vinculados ao referido contrato, não subsistindo quaisquer obrigações financeiras da Administração perante a Contratada. A Contratada não fará jus a qualquer indenização, ressarcimento ou compensação, visto que o objeto do contrato não foi entregue, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Quatro Pontes – PR, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2025
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene íntima, em atendimento à adesão da Deliberação 78/2022-CEDCA-PR, para famílias em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes do Município de Quatro Pontes. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21 e pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº. 036/25. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais). FORNECEDORA: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 17 de setembro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 869/2025
PROTOCOLO Nº 24.196.988-6
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de CARNE BOVINA.
INTERESSADO: SEAP.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 12 de setembro 2025.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 02 de outubro de 2025 às 10h00min.
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PORTARIA Nº 147/2025
DATA: 17/09/2025
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023.
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária para o servidor EVERALDO DECEZARO (Motorista), para levar pacientes para consultas em CURITIBA - PR, no dia 19 de setembro de 2025. Saída no dia 18 de setembro de 2025 e retorno no dia 19 de setembro de 2025.
MARCA E MODELO: VAN ADAPTADA
PLACA: TBE-8J65
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO: 006/2023 - DATA: 19/10/2023
TERMO ADITIVO: 002 - DATA: 15/09/2025
PROCESSO Nº 014/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
INSTAR TECNOLOGIA LTDA
ALTERAÇÃO:
Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses a contar de 25/10/2025, com base na CLÁUSULA SÉTIMA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO E CRITÉRIO DE REAJUSTE, e em conformidade com o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
Reajustar o valor do item 2 do contrato pelo Índice IPCA acumulado dos 12 meses de 5,13%, sendo o valor unitário mensal de R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte cinco centavos) atualizado para R\$ 178,98 (cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.147,76 (dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o período de 12 meses.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato e seus aditivos passa de R\$ 4.023,00 (quatro mil e vinte três reais) para R\$ 6.170,76 (seis mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos).
Assinaturas: OSMAR APARECIDO RINKI – PRESIDENTE DA CÂMARA
JOÃO PAULO BENEICUTI – INSTAR TECNOLOGIA LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 036/2025 – CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,
RESOLVE
Art. 1º CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 26 de setembro de 2025, munidas dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foram selecionadas.
NOME CARGO
Daniele De Fatima Gomes Signorelli PROFESSORA
Gessica Ferreira De Mello PROFESSORA
Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.
Santa Lúcia, PR, 17 de setembro de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa DIUSOL PRODUÇÕES LTDA - EPP, estabelecida na Rua Piauí, Nº 55, Bairro Jardim Alvorada, Município de Morrão, Estado do Paraná, CEP: 87.033-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 23.161.796/0001-13, a qual objetiva a realização de Espetáculo de contação de histórias para as crianças das escolas municipais. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado a ser gasto de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais). Missal/PR, 17 de Setembro de 2025.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal
LICITAÇÃO DESERTA
Com Relação a Licitação, Pregão Eletrônico nº 077/2025, Processo Administrativo nº 626/2025, que tinha por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA VARREDORA MECÂNICA (MARCA COLPIÓN DE 6 M²), ACOPLADA AO CAMINHÃO FROTA Nº 256. Foi julgada DESERTA.
Públique-se na forma da lei. Missal, 17 de setembro de 2025.
Adair Both – Agente de Contratação
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
FORNECEDOR CNPJ Nº ATA Nº VALOR TOTAL
ABREU MARTINS & CIA LTDA – ME 03.744.301/0001-18 518 R\$ 1.600,00
LOJA TRADIÇÃO LTDA – ME 24.652.542/0001-07 531 R\$ 9.279,60
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP 24.402.903/0001-67 533 R\$ 3.346,00
PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15.122.0017.2065 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03430 e 05055 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
17 DE SETEMBRO DE 2025
DATA

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº020/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL
METALURGICA DO PIRIQUITO LTDA LTDA CNPJ: 15.124.368/0001-39
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM PAGOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA NO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MISSAL.
FICA O REFERIDO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, A PARTIR DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ART.138 INCISO II DA LEI Nº14.133/21. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REFERIDO CONTRATO, E MEMORANDO 395/2025 SOUT, RESTANDO CANCELADOS TODOS OS SALDOS
16 DE SETEMBRO DE 2025
DATA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº022/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº089/2025
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS
FORNECEDOR CNPJ Nº CONTRATO Nº LOTE
METALURGICA DO PIRIQUITO LTDA 15.124.368/0001-39 542 ÚNICO
O VALOR MÁXIMO PARA O CREDENCIAMENTO É DE R\$971.024,70 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA UM ANO.
PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15.122.0017.2065 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03420 e 05054 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
03430 e 05055 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03470 e 05054 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
16 DE SETEMBRO DE 2025
DATA

EXTRATO DO ADITIVO Nº01
ADITIVO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº522/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº097/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
MUCHITTI COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA CNPJ:31.658.301/0001-30
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE PREÇOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 15/09/2025 ATÉ 15/09/2026 E REAJUSTE DO VALOR DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2024 COM BASE NO INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 5,05%
17 DE SETEMBRO DE 2025
DATA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FORNECEDOR CNPJ Nº CONTRATO Nº VALOR TOTAL
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 50.958.011/0001-57 535 R\$ 1.385,35
TEIXEIRA OTTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA 29.287.617/0001-11 540 R\$ 35.308,00
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÕES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
DATA 16 DE SETEMBRO DE 2025